

Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29- SITEwww.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4.504/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica MunicipalRESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE CEZARANI, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR ESCOLAR de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/07/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 04 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal